

Resende, 25 de março de 2026.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 320/2026

Aprova a indicação de nomeação de Marina Mendonça Costa de Assis para o cargo de Superintendente Regional da AGEVAP.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP.

Considerando o disposto no artigo 19, inciso IX do Estatuto Social da AGEVAP, que dispõe como competência do Conselho de Administração “analisar e aprovar a indicação dos nomes para os Cargos Superiores da Diretoria”;

Considerando a expectativa de disponibilidade financeira para provimento do cargo de Superintendente Regional da AGEVAP;

Considerando a proposta apresentada pela Diretora-Presidente interina da AGEVAP na 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da AGEVAP de 2026; e

Considerando a deliberação do Conselho de Administração da AGEVAP na 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da AGEVAP realizada no dia 25 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Havendo disponibilidade financeira, fica aprovada a nomeação de Marina Mendonça Costa de Assis para o cargo de Superintendente Regional da AGEVAP, a contar de 25 de março de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME TEIXEIRA AZULAY

Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP